



ANO LXXXVII

Xambioá, 06 de Junho de 2023

Número: 170

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

DECRETO Nº 034/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE XAMBIOÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a comemoração da data religiosa de corpus christi, que no corrente ano é dia 08/06, em uma quinta-feira,

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023 (quinta e sexta-feira), em virtude das comemorações à data de corpus christi, nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Xambioá, com exceção das atividades essenciais ou aquelas que por sua natureza não podem ser interrompidas, a exemplo de saúde, limpeza pública, brigada, segurança, vigilância etc.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada disposição em contrário.

PALACIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ. ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2023.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

